



PORTARIA P Nº 005/2023

**Retifica a Portaria P Nº 134/2017, publicada no
DIO/ES em 29/09/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **14.592/2017**, datado de **23/03/2017** ou Processo Administrativo nº. **000.366/2017**, datado de **19/05/2017**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 134/2017, publicada no DIO/ES em 29/09/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Especial, à Senhora, **MARIA ELIZABETH DOMINGUES REZENDE**, titular do cargo de Médico, Grupo II, subgrupo B, Faixa 04, na forma que dispõe o Artigo 40º, § 1º, 2º, 3º E 8º, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988, como redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por força da Súmula Vinculante 33, com proventos integrais.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 10 de janeiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**